



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Dener Zanella	
Cargo: Secretário Municipal	
E-mail: obras@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2810

1. Objeto da Contratação:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, visando à execução da obra de construção de infraestrutura para a colocação dos gavetários verticais, ressalta-se que as peças pré moldadas em concreto já foram adquiridas, porém não foi inclusa a mão de obra para a execução, no Cemitério Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação é necessária devido a necessidade de ampliação urgente de espaços para o Cemitério Municipal.

2.1. Motivação da Contratação:

A motivação principal é a urgência de ampliação de espaços disponíveis.

2.2. Objetivos da Contratação:

O objetivo é realizar a construção da infraestrutura necessária para a colocação dos Gavetários Verticais. A planilha orçamentária inclui os itens necessários para a vedação (pedra basalto), construção do radier, lajes de nivelamento entre gavetários, bem como a mão de obra para a execução da mesma. Ressalta-se que as peças pré moldadas em concreto já foram adquiridas, porém não foi inclusa a mão de obra para a execução.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	UN	QUANT. ESTIMAD A	DESCRIÇÃO
01	UN	01	Construção de Gavetários verticais Cemitério Municipal

3.2. Justificativa para a quantidade desejada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Previsto em planilha orçamentária.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da ordem de início e executados conforme estabelecido no cronograma.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário de Obras, Trânsito e Saneamento.

Nome: Jeferson Restelli Frizon

Cargo: Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego

Nome: Alana Bortoncello Paludo

Cargo: Chefe de Projetos e Planejamento Urbano

Atesto, para os devidos fins, que o Município realizou duas tentativas de licitação Concorrência nº 008/2025 e 013/2025, as duas desertas. Assim, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, inciso III, alínea "a" do Art. 75, sugere-se que seja realizada a dispensa de licitação.

Cotiporã, 08 de dezembro de 2025

Dener Zanella
Sec. Mun. de Obras,
Trânsito e Saneamento

Dener Zanella
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento